**COTA-13.11/2020**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO DEDICADO A INTERNET PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP – VINCULADO À ARP Nº 016/2017 DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – SJRS (ITEM 04, OPÇÃO B). (CO-19.04/18)**

**CONTRATANTE**: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1.500 – Torre Los Angeles, bairro da Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) nº 1.209.807-8, neste ato representada pelos Senhores **ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM**, Diretor-Presidente e **ALEXANDRE GEDANKEN**, Diretor de Infraestrutura e Tecnologia.

**CONTRATADA: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A**., com sede no Munícipio e Estado de São Paulo, na Avenida Professor Vicente Rao, nº1220, bairro Jardim Petrópolis, CEP: 04.636-001, inscrita no CNPJ sob nº 05.872.814/0001-30, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. **MICHEL JACQUES LEVY,** brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob n. 940.566.848-04 e portador do RG nº 5.971.336-7 e por seu Diretor de Operações, **DANIEL DE ALBUQUERQUE CARDOSO**, inscrito no CPF/MF sob nº 507.332.813-20 e RG sob nº 91003030532 – SSP/CE.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017 DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – SJRS – ITEM 04, OPÇÃO B**
**PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001738-9**

As partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o contrato CO-19.04/18, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA I – DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **26 de dezembro de 2020, com término em 25 de dezembro de 2021.**



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A
Av. Francisco Matarazzo, 1500 - Torre Los Angeles - Água Branca - CEP 05001-100 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3396-9000 - Fax: (11) 3396-9001
www.prodam.sp.gov.br

**COTA-13.11/2020**

**CLÁUSULA II – DO PREÇO**

**2.1.** O valor total do contrato em referência para o período prorrogado não sofrerá reajuste e corresponderá à quantia de **R$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais),** conforme Planilha Financeira (doc. SEI 032160664).

**2.2.** O valor mensal do presente Termo Aditivo a ser pago à CONTRATADA será de **R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).**

**CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento às demais cláusulas e condições do contrato original **CO-19.04/18**, que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 26 de novembro de 2020.

ALEXANDRE GONCALVES DE AMORIM:14468585889
Assinado de forma digital por ALEXANDRE GONCALVES DE AMORIM:14468585889
Dados: 2020.12.21 15:04:59 -03'00'

**CONTRATANTE:** **ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM**
Diretor-Presidente

ALEXANDRE GEDANKEN:42821320434
Assinado de forma digital por ALEXANDRE GEDANKEN:42821320434
Dados: 2020.12.18 14:19:38 -03'00'

**ALEXANDRE GEDANKEN**
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

MICHEL JACQUES LEVY:94056684804
Assinado de forma digital por MICHEL JACQUES LEVY:94056684804
Dados: 2020.12.16 11:22:43 -03'00'

**CONTRATADA:** **MICHEL JACQUES LEVY**
Diretor-Presidente

Assinado de forma digital por DANIEL DE ALBUQUERQUE CARDOSO:50733281320
Dados: 2020.12.16 11:36:22 -03'00'

**DANIEL DE ALBUQUERQUE CARDOSO**
Diretor de Operações

**TESTEMUNHAS:**

1. José Ricardo Villar Vazquez
Assinado de forma digital por José Ricardo Villar Vazquez
DN: cn=José Ricardo Villar Vazquez, o=Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S/A, ou, email=ricardo.vazquez@vogeltelecom.com, c=BR
Dados: 2020.12.16 11:59:06 -03'00'

2. MARCIO RODRIGUES PEREIRA MENDES:18419072869
Assinado de forma digital por MARCIO RODRIGUES PEREIRA MENDES:18419072869
Dados: 2020.12.16 14:35:08 -03'00'



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A
Av. Francisco Matarazzo, 1500 - Torre Los Angeles - Água Branca - CEP 05001-100 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3396-9000 - Fax: (11) 3396-9001
www.prodam.sp.gov.br

34, cujo objeto é a execução dos serviços acima descritos, para fazer constar, mediante critérios de conveniência e oportunidade a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias corridos a contar de 04/01/2021.

Necessário se faz a juntada dos documentos de regularidade apontados no Anexo da Instrução nº 02/2019 do Tribunal de Contas do Município, bem como a validade da garantia contratual.

**6022.2020/0003041-0**

Int.: Consórcio LOPES KALIL - VPP Engenharia

Ass.: Acréscimo de Valor Contratual - Contrato nº 027/SIURB/2016 – CEU´s Taipas e Pinheirinho D'Agua – Lote 7.

DESPACHO: I – Face aos elementos constantes destes autos eletrônicos, especialmente da manifestação da ATAJ (036963863, 037094915), que acolho, e pela competência a mim delegada na Portaria nº 002/SMSO.G/2017 com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e de acordo com o artigo 65, I, "a" e "b" nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato nº 027/ SIURB/2016 celebrado com o CONSÓRCIO LOPES KALIL - VPP Engenharia, constituído pelas empresas Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.403.235/0001-56 e empresa VPP ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.860.624/0001- 30, cujo objeto é a execução das obras e serviços relativos à construção dos CEU´s Taipas e Pinheirinho D'Agua, agrupadas no Lote 7, AUTORIZO o aditamento contratual da seguinte forma :

• acréscimo total do valor atual do contrato no montante de R$ 2.376.295,54 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), alterando o valor atual contratual de R$ 93.468.797,37 para R$ 95.845.092,91, com a adoção das novas planilhas contratuais no sei 035639205 e 035639472 e planilha resumo no sei 035662697, correspondendo à acréscimo financeiro em relação ao valor atual de 2,54%. O acréscimo quantitativo, sem compensação entre o conjunto de acréscimos/decréscimos, representa 23,75% do valor do contrato inicial e o acréscimo qualitativo, 24,94%;

• acréscimo de valor no montante de R$ 1.375.664,39 para o CEU Pinheirinho DÁgua, alterando o valor atual contratual de R$ 47.464.859,64 para R$ 48.840.524,03, correspondendo á acréscimo financeiro de 2,90% do valor atual e acréscimo quantitativo de 22,68% e qualitativo de 24,90% do valor inicial;

• acréscimo de valor no montante de R$ 1.006.631,15 para o CEU Taipas, alterando o valor atual contratual de R$ 46.003.937,73 para R$ 47.004.568,88, correspondendo á acréscimo financeiro de 2,19% do valor atual e acréscimo quantitativo de 24,84% e qualitativo de 24,98% em relação ao valor inicial;

• Os acréscimos quantitativos respeitam as premissas do Acórdão TCU 749/2010.

II - Para o acréscimo de valor contratual proposto, o mesmo deve onerar a dotação orçamentária n° 16.10.12.368.3010.32.363.44905100.00 e 16.10.12.368.3010.32.363.44905100.05, conforme saldo de Notas de Reservas com Transferência n°68472, 68473 e 68474 juntadas no sei 036895097, conforme informação de SIURB/DAF/DF (036895356).

**ATA DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA**

TOMADA DE PREÇO Nº 031/20/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6021.2019/0002270-3

OBJETO: Contratação dos serviços de troca de caixilho do prédio do JUD/DEMAP.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação CPL ao final nomeados, instituída pela Portaria nº 005/SIURB/2020 a seguir designada Comissão. No horário estabelecido, foram reiniciados os trabalhos relativos à licitação em epígrafe. A Comissão, com fundamento no artigo 16, § 6º da Lei Municipal 13.278/02 (redação dada pela Lei 14.145/06), procede a correção do Valor Total proposto pela empresa JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. de R$526.420,53 (quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e três centavos) para R$ 526.421,06 (quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e seis centavos), resultado obtido da somatória dos valores propostos para Valor Orçamento de Custos Básicos de R$438.282,46 ( quatro centos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos) e Valor das Despesas Indiretas de R$88.138,60 (oitenta e oit mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos). Após análise dos envelopes 2 – Comprovação de Viabilidade de Preços Propostos das empresas participantes do certame, a Comissão, em observância ao disposto no artigo 43, incisos IV e V, da Lei 8.666/93, e com fundamento no previsto no item 6 do instrumento convocatório, resolve proceder à classificação final das propostas apresentadas pela empresas, nos seguintes termos: I. CLASSIFICAR a empresa JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. em 1º lugar pelo valor total R$ 526.421,06 (quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e seis centavos) e MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., em 2º lugar pelo valor total de R$ 615.380,66 (seiscentos e quinze mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) por terem atendido a todas as exigências do Edital; III. Abrir vistas a prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. IV. Transcorrendo "in albis" o referido prazo, retorne o presente à CPL, para prosseguimento. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra foi a presente lavrada, que lida e achada conforme vai assinada pelos demais membros da Comissão e interessados presentes.

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 061/SIURB/20.**

PROCESSO N° 7910.2020/0000761-2 (Proc. Orig. 6022.2019/0003555-0).

CONTRATADA CONSÓRCIO INSPE-PONTES I

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2020, pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representada pelo Senhor Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Eduardo Minoru Nagao, adiante designada "PREFEITURA", AUTORIZA o apostilamento do Contrato de nº 061/SIURB/20, celebrado com o CONSÓRCIO INSPE-PONTES I, para fazer constar no item 3.2 (DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS) as dotações como fonte de recursos nº 98.22.15.451.3009.5287.4.4.90.39.00.08 - FUNDURB e 07.10.15.451.3009.5.287.4.4.90.39.00.08 - FMD no contrato acima mencionado.

**7910.2019/0000695-9**

Int.: Shop Signs Obras e Serviços Ltda.

Ass.: Prorrogação do Prazo de Execução e de Vigência – Contrato nº 115/SIURB/19 – Implantação de Gradil Metálico no Elevado Presidente João Goulart - Minhocão.

DESPACHO: I - Face aos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da ATAJ (037242406, 037250060), que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e nos termos do artigo 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 115/SIURB/19, celebrado com a empresa SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.120.261/0001-70, cujo objeto é a implantação de gradil metálico no Elevado Presidente João Goulart - Minhocão, nos seguintes termos:

• prorrogação do prazo de execução das obras por mais 120 (cento e vinte) dias corridos a contar de 27/12/2020 até 25/04/2021, conforme cronograma físico-financeiro (037122994);

• prorrogação do prazo de vigência até 24/07/2021.

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 062/SIURB/20.**

PROCESSO N° 7910.2020/0000762-0 (Proc. Orig. 6022.2019/0003555-0).

CONTRATADA ECR ENGENHARIA LTDA

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2020, pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representada pelo Senhor Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Eduardo Minoru Nagao, adiante designada "PREFEITURA", AUTORIZA o apostilamento do Contrato de nº 062/SIURB/20, celebrado com a empresa ECR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.161.372/0001-40, para fazer constar no item 3.2 (DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS) as dotações como fonte de recursos nº 98.22.15.451.3009.5287.4.4.90.39.00.08 - FUNDURB e 07.10.15.451.3009.5.287.4.4.90.39.00.08 – FMD no contrato acima mencionado

**6022.2020/0003371-0**

Int.: Consórcio LOPES KALIL - VPP Engenharia

Ass.: Prorrogação de Prazo Contratual - Contrato nº 027/SIURB/2016 – CEU´s Taipas e Pinheirinho D'Agua – Lote 7.

DESPACHO: I - Face aos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da ATAJ (037161838, 037174103), que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e nos termos do artigo 57, §1º, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 027/SIURB/2016, celebrado com o CONSÓRCIO LOPES KALIL - VPP Engenharia, constituído pelas empresas Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.403.235/0001-56 e empresa VPP ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.860.624/0001- 30, cujo objeto é a execução das obras e serviços relativos à construção dos CEU´s Taipas e Pinheirinho D'Agua, agrupadas no Lote 7, prorrogação essa por mais por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 01/01/2021 para o CEU Pinheirinho D'Agua e para o CEU Taipas, conforme cronograma físico-financeiro (037113742).

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 063/SIURB/20.**

PROCESSO N° 7910.2020/0000763-9 (Proc. Orig. 6022.2019/0003555-0).

CONTRATADA CONSÓRCIO BUREAU VERITAS - EGT

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2020, pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representada pelo Senhor Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Eduardo Minoru Nagao, adiante designada "PREFEITURA", AUTORIZA o apostilamento do Contrato de nº 063/SIURB/20, celebrado com o CONSÓRCIO BUREAU VERITAS - EGT, constituído pelas empresas Bureau Veritas do Brasil Sociedade Classificadora e Certificadora Ltda (60%), inscrita no CNPJ sob o nº 33.177.148/0001-55 e EGT ENGENHARIA LTDA (40%), inscrita no CNPJ sob o nº 00.376.282/0001-26, para fazer constar no item 3.2 (DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS) as dotações como fonte de recursos nº 98.22.15.451.3009.5287.4.4.90.39.00.08 - FUNDURB e 07.10.15.451.3009.5.287.4.4.90.39.00.08 – FMD no contrato acima mencionado.

**7910.2020/0000312-9**

Int.: VOS Obras e Serviços de Construção Civil Ltda.

Ass.: Prorrogação de Prazo Contratual - Contrato nº 072/SIURB/20 – Prestação de serviços para a substituição de juntas de dilatação no Viaduto Ladeira do Xisto.

DESPACHO: I - Face aos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da ATAJ (037238074, 037239158), que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e nos termos do artigo 57, §1º, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 072/SIURB/2020, celebrado com a empresa VOS Obras e Serviços de Construção Civil Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.129.913/0001-75, cujo objeto é a prestação de serviços para a substituição de juntas de dilatação no Viaduto Ladeira do Xisto, prorrogação essa, por mais por mais 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 25/12/2020 conforme cronograma físico-financeiro (037172887).

**6022.2017/0002841-0**

Int.: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Ref.: Contrato nº 040/SMSO/2017

Ass.: Prorrogação de Prazo - Prestação de serviços de locação de veículos com motorista, combustível e manutenção, quilometragem livre, com previsão de garantia contratual, objetivando o deslocamento para apoio a atividades técnico-administrativas desta Secretaria.

DESPACHO: I - À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, em especial a informação de SIURB/DAF/DA (036843665) da ATAJ (037094433), que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 57, inciso II, §2°, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato nº 040/SMSO/2017, celebrado com a empresa EBSL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.762.183/0001-48, e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017 AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/01/2021, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, combustível e manutenção, quilometragem livre, com previsão de garantia contratual, objetivando o deslocamento para apoio a atividades técnico-administrativas desta Secretaria, pelo valor total de R$ 805.089,60 (oitocentos e cinco mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos), para despesas com serviços + o reajuste a ser calculado, conforme cronograma financeiro de desembolso (036789413).

II - A despesa em tela deverá onerar a dotação orçamentária nº 22.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 – Administração da Unidade, prevista na Proposta Orçamentária de 2021, conforme Quadro de Detalhamento de Despesa (036914187), sendo certo que quando houver disponibilidade do Sistema de Orçamento e Finanças – SOF no exercício de 2021, as respectivas Notas de Reserva e Notas de Empenho serão emitidas, conforme informação de SIURB/DAF/ DF (036914326).

# COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

## GABINETE DO PRESIDENTE

**EXPEDIENTE Nº 1655/19**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/20**

OBJETO: FORNECIMENTO DE EPI'S DIVERSOS

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 26/20 – FORNECIMENTO DE EPI'S DIVERSOS, ADJUDICO o objeto do certame à empresa SANTOS SAFETY CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.769.025/0001-40, pelo valor total de R$ 39.658,40 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), para o seguinte item e respectivo preço unitário:

| Item 4 | Descrição | Marca/ fabricante | Unidade | Quantidade | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 7.2.1. | Cinturão de segurança de nylon tipo paraquedista, conforme ET-28, revisão 01/17. | Dully/Dully | PÇ | 80 | 145,73 |
| 7.2.2 | Talabarte em corda de poliamida, conforme ET-95, revisão 01/19. | Dully/Dully | PÇ | 80 | 162,50 |
| 7.2.3 | Talabarte em para-aramida kevlar, conforme ET-96, revisão 01/19. | Dully/Dully | PÇ | 80 | 187,50 |

Pregoeiro

**EXPEDIENTE Nº 1.663/19 – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 064/20**, celebrado com o **CONSÓRCIO PMV-SP**., referente à prestação de serviços de revitalização do sistema de painéis de mensagens variáveis fixos da CET, e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para atender as necessidades de apoio de tráfego na operação do sistema de gestão de mobilidade do município de São Paulo, pelo período de 12 meses, obrigando-se a CONTRATADA a executá-lo de acordo com a LICITAÇÃO Nº 01/20, com o Anexo I - Termo de Referência, pelo valor de R$ 8.514.297,84, e prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações posteriores. **Formalizado em 17/12/2020.**

# COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

## GABINETE DO PRESIDENTE

### COHAB - LICITAÇÕES

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 076/20**

WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. - CNPJ 06.273.115/0001-36. Aditamento ao Contrato nº 085/19 - prorrogação do prazo contratual de execução dos serviços contínuos de monitoramento, de operação, de conservação e de manutenção preventiva e corretiva, de 12 (doze) sistemas de extração de vapores (SVE), com início em 17/12/2020 e término em 31/03/2021. Artigo 68, 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16. R$ 368.090,42. Data de assinatura: 16/12/2020. SEI 7610.2018/0001425-8.

# EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

## GABINETE DO PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CO-11.12/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.006/2020

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: BELTIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI.

CNPJ Nº 09.116.592/0001-86.

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0003366-1

OBJETO: SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO COM CENTRAL DE SERVIÇOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) MESES.

VALOR: R$ 1.469.910,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS).

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

CO/TA-13.11/2020

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017 DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – SJRS – ITEM 04, OPÇÃO B.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.

CNPJ Nº º 05.872.814/0001-30.

PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001738-9.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2020, COM TÉRMINO EM 25 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: R$226.800,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

# SÃO PAULO URBANISMO

## GABINETE DO PRESIDENTE

**PROCESSO SEI Nº 7810.2020/0000059-2**

**NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ, Presidente da Empresa SÃO PAULO URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, nomeia a composição da Comissão Especial de Licitação, para a Licitação nº 001/2020 cujo objeto é a CONCESSÃO DE USO DOS ESPAÇOS COBERTOS E DESCOBERTOS SITUADOS NA LOJA 11 E NOS 25º, 26º, 27º E 28º ANDARES DO EDIFÍCIO MARTINELLI, TOTALIZANDO 2.570 M², PARA A IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE VISITAÇÃO PÚBLICA, DE EQUIPAMENTOS URBANÍSTICO-CULTURAL E GASTRONÔMICO E ATIVIDADES ACESSÓRIAS.

Presidente: Ricardo Simonetti

Membros:

Daniel Wasen Quesada

Ronaldo Fernandes de Paula

Ricardo A. Grecco Teixeira

Nivaldete Sanches Casado de Jesus

Fernando Gasperini

Sergio Antonio Tararkis

Laisa Bocoli Chamme

Allan Martino Matos

Na ausência, o Presidente será substituído por Daniel Wasen Quesada.

**PROCESSO SEI Nº 7810.2020/0000399-0**

**Despacho Autorizatório**

À vista das informações constantes presente processo para atender à legislação, **AUTORIZO** o empenho em favor de **TELEFONICA BRASIL S/A**, CNPJ 02.558.157/0001-62, para a prestação de serviço de prestação de serviços de telefonia fixa comutado – STFC, baseados no fornecimento de tronco E1/ destinado ao trafego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre as unidades da Prefeitura do Município de São Paulo e a rede pública com fornecimento de PABX digital, com fundamento legal nas Lei Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações e na legislação municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que onerará a dotação 05.15.15.122.3024.2.171.3.3.90.40.00 com recursos da fonte 09.

A fiscalização do contrato será exercida por Jonas Ismar Marçal Fonseca, RF 05065-2.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo SEI 7810.2020/0001146-2 – DL 006/2020**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar avaliação ao valor de mercado dos imóveis de propriedade da São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, abrangendo os terrenos e as benfeitorias.

Regime de Execução do Contrato: Menor preço global.

Prazo de Execução: 30 dias

Prazo de vigência contratual: 12 meses

ESCLARECIMENTOS: Solicitações deverão ser encaminhadas para o e-mail: licita@spurbanismo.sp.gov.br

SISTEMA ELETRÔNICO : LICITAÇÕES-e do BB

Recebimento das propostas: a partir de 26/12/2020.

Abertura: 19/01/2021 às 10h30.

O edital completo deverá ser obtido através do link: http://transparencia.spurbanismo.sp.gov.br/glc/edital_completo.pdf

# SÃO PAULO TRANSPORTE

## GABINETE DO PRESIDENTE

### GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

**RESUMO DE TERMOS DE RESCISÃO E CONTRATO REGISTRADOS NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A.**

**CONTRATADA: GENIALIS SOFTWARE LTDA. EPP**

Termo de rescisão amigável do contrato nº 2017/0471-01-00 para prestação de serviços de suporte técnico e atualização de versões para 30 (trinta) licenças do software de gerenciamento de processos judiciais.

REGISTRO: 2017/0471-01-04

**CONTRATADA: GENIALIS SOFTWARE LTDA. EPP**

Termo de rescisão amigável do contrato nº 2020/0131-01-00 para prestação de serviços para atualização de 07 (sete) licenças de uso permanente, incluindo suporte técnico e atualização de versões do software de gerenciamento de processos judiciais.

REGISTRO: 2020/0131-01-01

**CONTRATADA: GENIALIS SOFTWARE LTDA. EPP**

Utilização do Sistema Genialis na versão Mobile – SAAS, para 37 (trinta e sete) licenças/usuários.

VALOR: R$ 65.356,80 – base setembro/2020

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

REGISTRO: 2020/0575-01-00

# EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PRESIDENTE

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**processo eletrônico nº 8610.2020/0001449-1**

À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2020/0001449-1, em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável (036606356) e do parecer da assessoria jurídica (037235951), com fundamento nos artigos 27, §3º, e 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no artigo 2º, I, II e III, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de BR ORIGINAL PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.855.696/0001-45, para formalizar o investimento da Spcine, sob a forma de patrocínio, na realização de ações integrantes do evento "1º Na quebrada festival de cinema", pelo valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) a cargo da Spcine, conforme proposta.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Eletrônico nº: 8610.2020/0001611-7

Extrato do Termo de Contrato nº 121/2020/Spcine

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcine., inscrita no CNPJ sob o nº 11.452.317/0001-85

Contratada: ANDRE MINORU SOUZA ASAI 37144283804 (LOUD NOISES), inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 22.002.746/0001-77

Objeto: O objeto deste CONTRATO é disciplinar o investimento da SPCINE no desenvolvimento e produção do GAME, mediante aporte de recursos a fim de custear total ou parcialmente estas despesas, e a concessão e participação à SPCINE nas respectivas receitas de eventual comercialização, vendas e outros modos ou modelos de exploração econômica, incluindo microtransações relacionadas e conteúdos freemium

Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Prazo de Vigência: Este CONTRATO entra em vigor a partir de sua assinatura e continuará em vigor pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar do lançamento comercial do GAME, sem prejuízo das obrigações ora previstas que, por sua natureza ou conforme expressamente estabelecido, devam sobreviver ao término do CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Eletrônico nº: 8610.2020/0001611-7

Extrato do Termo de Contrato nº 113/2020/Spcine

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcine., inscrita no CNPJ sob o nº 11.452.317/0001-85

Contratada: LIVIA AMARAL SANTOS 41296055850 – RAVIOLIVS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 26.196.991/0001-13

Objeto: O objeto deste contrato é disciplinar o investimento da spcine no desenvolvimento e produção do game, mediante aporte de recursos a fim de custear total ou parcialmente estas despesas, e a concessão e participação à spcine nas respectivas receitas de eventual comercialização, vendas e outros modos ou modelos de exploração econômica, incluindo microtransações relacionadas e conteúdos freemium

Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Prazo de Vigência: Este contrato entra em vigor a partir de sua assinatura e continuará em vigor pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar do lançamento comercial do game, sem prejuízo das obrigações ora previstas que, por sua natureza ou conforme expressamente estabelecido, devam sobreviver ao término do contrato

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Eletrônico nº: 8610.2020/0001613-3

Extrato do Termo de Contrato nº 122/2020/Spcine

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcine., inscrita no CNPJ sob o nº 11.452.317/0001-85

Contratada LIGIA DUQUE DEGANI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 31.419.163/0001-37

Objeto: O objeto deste contrato é disciplinar o investimento da spcine no desenvolvimento e produção do game "SILKCITY", mediante aporte de recursos a fim de custear total ou parcialmente estas despesas, e a concessão e participação à spcine nas respectivas receitas de eventual comercialização, vendas e outros modos ou modelos de exploração econômica, incluindo microtransações relacionadas e conteúdos freemium

Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Prazo de Vigência: Este contrato entra em vigor a partir de sua assinatura e continuará em vigor pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar do lançamento comercial do game, sem prejuízo das obrigações ora previstas que, por sua natureza ou conforme expressamente estabelecido, devam sobreviver ao término do contrato

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Eletrônico nº: 8610.2020/0001727-0

Extrato do Termo de Contrato nº 054/2020/Spcine

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcine., inscrita no CNPJ sob o nº 11.452.317/0001-85

Contratada Bits Produções Ltda, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 04.310.171/0001-78

Objeto: O presente tem por objeto o investimento da Spcine, sob a forma de patrocínio, nas ações integrantes na realização do 8ª Edição do evento "Big Festival (Brazil's Independent Games Festival)".

Valor: R$ 171.606,32 (cento e setenta e um mil e seiscentos e seis reais e trinta e dois centavos)

Prazo de Vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá em vigor até o cumprimento integral e a contendo do objeto e das contrapartidas acordadas, sem prejuízo da validade das obrigações incorridas durante sua vigência e que, por sua natureza, sobrevenham o prazo contratual

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 24 de dezembro de 2020 às 02:40:49.